



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.687, de 16 de junho de 2020.

Dispõe sobre a denominação de espaço público que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.687/2020:

Art. 1º. O espaço público localizado entre as ruas Antonio Dantas e Antonio Basso, no bairro Santa Cruz (Loteamento Residencial Sobral I), passa a denominar-se **Praça “Claudenir Gibertoni (Dana)”**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição **“Comerciante Emérito”**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 16 de junho de 2020.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo
Escriturário resp.p/Diretoria